

RESOLUÇÃO “AD-REFERENDUM” Nº 001/08

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, *Ad-Referendum* junto ao Conselho Estadual de Saúde.

Considerando que a eleição para preenchimento do cargo de Ouvidor Geral do SUS deveria ser votada na reunião ordinária do dia 04 de junho de 2008;

Considerando que não houve tempo regimental para realização do processo eleitoral, ficando esta eleição para a próxima reunião ordinária;

Considerando que a Ouvidoria Geral do SUS não pode sofrer descontinuidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

R E S O L V E:

Art.1º Manter a atual Ouvidora Geral do SUS, EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO, na função comissionada até 02 de Julho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2008.

(Original assinado)
AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

HOMOLOGADA: **(Original assinado)**
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado